ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, visando atender as necessidades das diversas linhas instaladas em prédios públicos e locados da administração pública Municipal de Ielmo Marinho/RN, durante o exercício de 2021, a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55, com o valor total estimado anual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN, 11 de janeiro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA Prefeita Municipal

> Publicado por: Ronercio Luiz Marques Lima Código Identificador: A9EDA414

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2021. Edição 2455 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/